

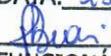
PL 053/23

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina/ES, 26 de setembro de 2023.

OF. GAPRE 510/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 529	DATA: 28 / 09 / 23
	
FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 272/2023** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felipe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 10725/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

Av. Angelo Giuberti, 343 - Bº Esplanada - Colatina/ES
CEP: 29.702-902 - TELFAX: (027) 3177-7004



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

Processo nº: 010.725/2023

Encaminhado à: Secretaria Municipal de Gabinete

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº272/2023 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre uma via situada no bairro Fazenda Vitali, Loteamento Residencial Caminho da Floresta, visando nomeá-la como “**Arildo Abreu**” (vide mapa fl. 03).

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo à Secretaria Municipal de Gabinete para prosseguimento.

Colatina/ES, 01 de setembro de 2023.



JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS

Decreto Nº 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 10725/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 10725/2023, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 272/2023, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA ARILDO ABREU a via pública que se inicia na Rua Afonso Henrique Borges Neto, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.123.0130.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 01.02.123.0168.001, no bairro Fazenda Vitali, Colatina/ES.

Segue mapa de localização na fl. 08.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 22 de setembro de 2023.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

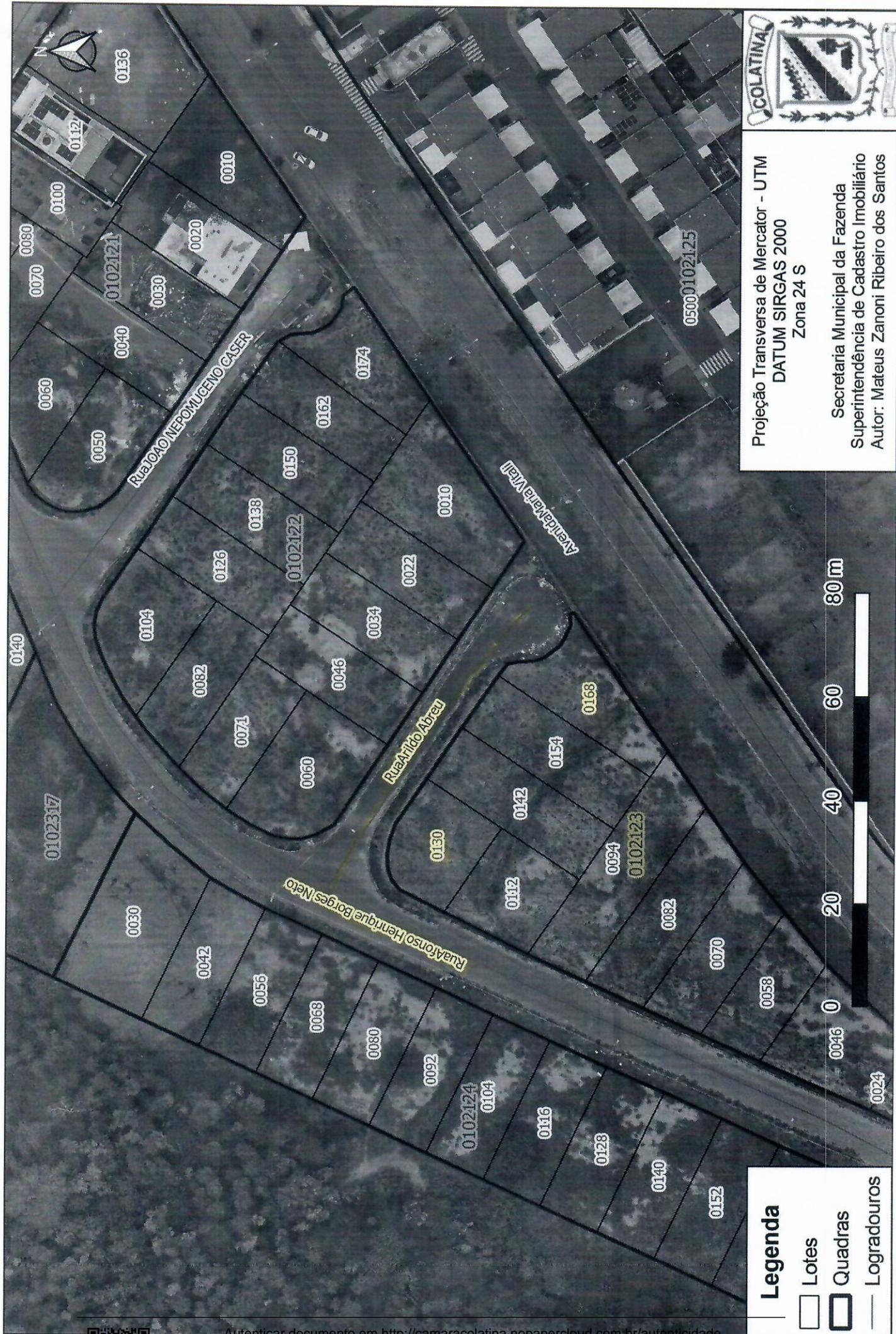

ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto n: 27.215/2022



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Projecção Transversa de Mercator - UTM
DATUM SIRGAS 2000
Zona 24 S
Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Cadastro Imobiliário
Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

Legenda

- Lotes
- Quadras
- Logradouros



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.